



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **SEIS DE ABRIL** DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE E DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: ALFREDO GONÇALVES CUNHA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, DIRCEU PRATISSOLI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, RONEY PIGNATON DA SILVA, ANILTON SALLES GARCIA, GELSON SILVA JUNQUILHO, ARMANDO BIONDO FILHO, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, WELLINGTON PEREIRA, BRENO PANETTO MORAIS, ELAINE SILVA CHAVES, LEONARDO MUNIZ FERNANDES E YASMIN SILVA RAASCH PEREIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR MACIEL NOIA, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS CLEISON FAÉ, LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR E TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO E **AUSENTES** OS SENHORES CONSELHEIROS GERALDO ROSSONI SISQUINI E RAYARA BRAMBILA COSTA. ESTIVERAM PRESENTES AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS SENHORES CONSELHEIROS BRENO VALENTIM NOGUEIRA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO JOSEVANE CARVALHO CASTRO, ADEMAR CORREIA BACELAR, SUPLENTE DO CONSELHEIRO WELLINGTON PEREIRA, E RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

SUPLENTE DA CONSELHEIRA ELAINE
SILVA CHAVES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da sessão ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Anilton Salles Garcia, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com a palavra, juntamente com o Administrador Alexandre Ramos Ricardo, fez uma apresentação com o tema Governança aos Conselheiros. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura dos Relatórios Informativos referentes aos Protocolados nº 709.535/2017-17 e nº 717.066/2017-18 para atendimento ao disposto no Art. 5º da Resolução nº 04/2012 deste Conselho. Ainda com a com a palavra, fez a leitura dos Relatórios Informativos referentes aos Protocolados nº 709.627/2017-05 e nº 717.069/2017-43 para atendimento ao Disposto no Art. 2º da Resolução nº 03/2012 deste Conselho. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, anunciou a rejeição no Congresso Nacional da PEC 395/2014 referente à cobrança de cursos de pós-graduação *lato sensu* nas universidades federais, em cumprimento ao Artigo nº 206 da Constituição Federal. O Conselheiro Leonardo Muniz Fernandes, com a palavra, solicitou a sua admissão na Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, no que foi de pronto atendido. Ainda com a palavra, o Conselheiro fez a leitura da seguinte nota de repúdio, *in verbis*: “*O Conselho Universitário repudia a ação da Polícia Militar de São Paulo Sérgio de Paula Vargas ocorrida no campus da FATEC Ipiranga, em que um aluno da FATEC, presidente do DCE, Henrique Domingues, foi preso com violência. Além disso, alunos que tentavam evitar a prisão foram atingidos por gás de pimenta. Henrique pretendia conversar com os estudantes e alertá-los quanto à tentativa do governo de pôr em discussão a cobrança de mensalidades em cursos de pós-graduação nas FATECs. Somos estudantes e trabalhadores em Educação e não podemos apoiar que a força seja usada para reprimir a manifestação de um discente e de sua entidade representativa. Lutar por direitos não é crime e nem caso de polícia. Defendemos o diálogo, a democracia e o direito de expressão para toda a comunidade universitária*”. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, fez a leitura da seguinte publicação constante da página na Universidade na internet, *in verbis*: “*Restaurantes universitários terão cardápio alterado a partir de segunda-feira, dia 3. A partir da próxima segunda-feira, dia 3, os restaurantes universitários da UFES terão o cardápio alterado, com redução das opções de refeição ofertadas aos usuários. A medida é necessária em função da redução do repasse das verbas federais para a Universidade (leia matéria completa sobre o orçamento nas páginas 4 e 5 do jornal Informa)*. Outras ações estão sendo analisadas pela Administração Central. A mudança reduz de duas para uma opção de carne. As opções de salada também passarão de quatro para duas. E a sobremesa será retirada do cardápio. Outra mudança será o fim do serviço de guarda-volumes. A nutricionista do RU, Carmen Cunha, afirma que não haverá prejuízo no valor nutricional da alimentação ofertada: ‘As mudanças primam pela manutenção do atendimento com qualidade e compromisso com a segurança alimentar e o equilíbrio nutricional adequado das refeições.’” Ainda com a palavra, o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Conselheiro defendeu a diminuição proporcional do valor da refeição para os servidores técnico-administrativos, pois com a redução do cardápio o valor de R\$ 9,50 não se aplica. O Conselheiro também lembrou que o trabalho da Comissão escolhida por este Conselho para aprovar o valor da refeição no RU foi concluído desde o ano passado, e ainda se aguarda que seja posto em pauta o resultado desse trabalho e os encaminhamentos dele oriundos. Hoje o percentual de técnicos administrativos que utilizam o RU é de 3 a 4 %. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, acrescentou que, além da Comissão a que aludiu o Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, também foi composta outra Comissão, encarregada de estudar os preços para o RU, que ainda não apresentou seu relatório. O Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza, com a palavra, anunciou a conclusão do relatório dessa Comissão para 13 de abril deste ano, destacando que medidas quanto ao restaurante já foram tomadas antes do término desse relatório. O Senhor Presidente, com a palavra, explanou que essas medidas tiveram de ser tomadas em caráter emergencial, do contrário haveria o risco de fechamento do RU. Ainda com a palavra, esclareceu o motivo dos cortes no Restaurante Universitário, dada a redução dos recursos de capital e custeio e o contingenciamento de 33% do orçamento, que reduziu a distribuição de 1/12 para 1/18. Em decorrência dessas medidas, a UFES acumula dívidas desde o mês de janeiro deste ano, e vários prestadores de serviços da Universidade não estão recebendo. Outro corte, mais recente, ainda carece de avaliação pela Administração, mas deve representar pelo menos 16% na avaliação da PROPLAN e da PROAD. O Senhor Presidente enfatizou que a Universidade pertence à sociedade e não aos governos, que são transitórios, cabendo a esta Administração manter a UFES o mais forte possível, com o melhor nível de organização e gestão no atual período de crise, cumprindo sua missão e mantendo a educação em primeiro plano. Outra dificuldade relatada pelo Senhor Presidente diz respeito à redução de gastos imposta pelo governo em determinadas rubricas, o que levou à redução de R\$ 53 milhões para R\$ 37 milhões e depois, R\$ 29 milhões e à proibição de empenho de todas as universidades federais. O valor liberado não dá conta das despesas da UFES. Além disso, a ANDIFES está enfrentando um processo de dificuldade de diálogo com o MEC, cujo tratamento vem se tornando desrespeitoso com aquela Associação, que busca, nas suas decisões, mais o consenso que a maioria. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura da seguinte nota do NDE do Curso de Licenciatura em Educação, *in verbis*: “Vitória, 31 de março de 2017. À Diretora do Centro de Educação. Prof^aDr^a Cláudia Maria Mendes Gontijo. Prezada Diretora, Em reunião realizada no dia 31 de março de 2017, os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia discutiram sobre a publicação, em rede social e no jornal “A Gazeta”, de autoria do prof. Maurício Abdalla, lotado no Departamento de Filosofia, sobre a inserção da disciplina “Introdução a Filosofia” como optativa no novo currículo do curso de Pedagogia e decidiram se manifestar por escrito em relação a essas publicações. Segue em anexo nossa manifestação. Solicitamos à Direção do Centro de Educação que dê ampla divulgação de nossos esclarecimentos e posicionamentos no Conselho Departamental e nos Conselhos Superiores desta Universidade. Atenciosamente, Ivone Martins de Oliveira. Presidente do NDE.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

MANIFESTAÇÃO DO NDE DO CURSO DE PEDAGOGIA EM RELAÇÃO À PUBLICAÇÃO, EM REDE SOCIAL E NO JORNAL “A GAZETA”, DE AUTORIA DO PROF. MAURÍCIO ABDALLA, SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DO CURSO DE PEDAGOGIA. Nós, professores membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, ficamos surpresos com a publicação em rede social, denominada Facebook, pelo professor Maurício Abdalla que se posicionou recentemente sobre a proposta de inserção da disciplina Introdução a Filosofia como optativo no novo currículo do Curso de Pedagogia. O professor Maurício Abdalla, em sua página, manifesta espanto com essa proposta, ainda em discussão na UFES, apresentada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, evidenciando posições pessoais como profissional das áreas de Filosofia e de Educação. A publicação no Facebook pode, talvez, ter reverberado em outras mídias, uma vez que fomos, também, surpreendidos, logo em seguida, pela publicação na coluna Praça Oito do Jornal A Gazeta de uma nota com seguinte teor: “PREGUIÇA DE PENSAR? O Centro de Educação da Ufes está pedindo ao Departamento de Filosofia que a disciplina Introdução a Filosofia se torne optativa para o curso de Pedagogia”. Considerando esses dois eventos, e com muito respeito ao professor Maurício Abdalla, que realizou os Cursos de Mestrado e de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFES, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia esclarecem: a opção, a contragosto, dos membros docentes do NDE, foi na tentativa de atender, também, ao “Comunicado aos Coordenadores dos cursos de graduação atendidos pelo Departamento de Filosofia”, encaminhado ao Colegiado do Curso de Pedagogia, por meio do memorando nº 19/2014, emitido pelo Departamento de Filosofia, que expressava a sobrecarga de trabalho e manifestava a “impossibilidade de atender todas as disciplinas demandadas” a esse Departamento pelos diversos cursos da UFES; Na proposta de reformulação curricular, a Filosofia continua presente no Curso de Pedagogia do Centro de Educação, enfocando a Filosofia da Educação, que entendemos ser também espaço formativo para problematizar a contribuição inegável da Filosofia no campo da Educação; A proposta de obrigatoriedade somente da disciplina Filosofia da Educação foi apresentada de forma a garantir a regularidade da oferta da Filosofia para o Curso de Pedagogia, uma vez que essa é de responsabilidade do próprio Centro de Educação, que vem assegurando, em todos os semestres, professores para ministrar essa disciplina com sólida formação e produção acadêmica na área, garantindo, assim, que a Filosofia como campo de conhecimento fundamental para os profissionais da educação esteja efetivamente presente no processo formativo dos discentes; Reiteramos o nosso estranhamento diante da postura adotada pelo estimado colega do Departamento de Filosofia pelo fato de atuarmos na mesma Universidade, em prédios vizinhos, e sermos abertos a escutas diferenciadas de nossos pares, por termos nossas práticas pautadas pelos princípios éticos, políticos e dialógicos, próprios de uma Universidade. No que se refere à nota publicada na coluna Praça Oito, manifestamos tristeza em saber que há ainda profissionais que concebem que o pensar humano é um atributo exclusivo de uma única área de saber, no caso específico a uma disciplina Introdutória à Filosofia. Não seria mais prudente considerar a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

relevância também de outros campos de conhecimento para a formação dos profissionais formados pela Universidade? Atribuir predominância à disciplina Introdução a Filosofia para (pro)mover o pensamento, como sugere a nota, é no mínimo desconsiderar as inúmeras produções científicas, no campo da educação, que apontam para a importância de romper com as fronteiras engessadas entre as disciplinas e apostam na transversalização dos saberes na formação dos sujeitos críticos e reflexivos. Continuamos a reafirmar o compromisso ético e responsável dos profissionais do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia com todas as instâncias da UFES e com a Sociedade de desenvolver sempre um trabalho aberto à escuta da contrapalavra. Ivone Martins de Oliveira. Alexandre Braga Vieira. Andressa Mafezoni Caetano. Cleonara Maria Schwartz. Dânia Monteiro Vieira Costa. Ednalva Gutierrez Rodrigues. Jair Ronchi Filho. Tânia Mara Z. Guerra F. Delboni.” O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, e em resposta à comunicação da Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, demonstrou sua indignação pelo fato de que uma postagem em seu perfil no Facebook fosse trazida a este Conselho. O Conselheiro fez a leitura de sua postagem nessa rede social, *in verbis*: “*A gente luta tanto para que a filosofia seja disciplina obrigatória no ensino médio, aí chega um pedido do Centro de Educação da UFES ao Departamento de Filosofia solicitando que a disciplina Introdução à Filosofia se torne optativa para o curso de Pedagogia. Vai entender...*” O Conselheiro também fez a leitura da edição a essa postagem quando teve conhecimento de comentários de alguns leitores: “*EDIÇÃO: Esta postagem não é uma crítica ao curso de Pedagogia, tampouco ao Centro de Educação. Não sei quais fatores motivaram a solicitação, mas sejam quais forem, quero destacar o absurdo a que somos levados, seja pelas opções de professores, seja pelas condições às quais nos submetem. De qualquer maneira, quero que foquem apenas no que EU postei (não me comprometo com os comentários): compartilhei meu espanto com o pedido de retirada da filosofia como obrigatória para o curso de Pedagogia. Nada, nenhum argumento, nenhum motivo, nenhuma força maior me faria votar a favor disso sem contradizer tudo o que penso da filosofia e da educação, duas áreas em que tenho formação.*” O Conselheiro destacou o fato de que é pessoa física e não entidade, não ocupando nenhum cargo de direção na Universidade, e como tal tem o direito de manifestar sua opinião sem o dever de prestar contas institucionalmente, e refletiu que essa postura é uma reprodução do comportamento policialesco que o Estado vem assumindo. Ato contínuo, repudiou a nota lida pela Conselheira e reafirmou sua opinião e seu direito de expressão sem que lhe sejam cobradas satisfações neste Conselho, em que ocupa um cargo para o qual foi eleito. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, agradeceu, em nome do CEUNES, à Reitoria, ao Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes Luiz Alberto Sobral Vieira Junior e a toda a equipe do HUCAM pelo atendimento ao filho do Professor Maximilan Serguei Mesquita e à servidora Eliana Penina daquele Centro. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, parabenizou a Conselheira Gláucia Rodrigues Abreu pelo seu aniversário na véspera desta sessão e o Conselheiro Renato Rodrigues Neto, que aniversariará no dia 7 do mesmo mês. Ainda com a palavra, o Conselheiro convidou todos os membros deste Conselho para o Fórum Diálogos UFES,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

promovido pela Chapa Opção nos quatro *campi* da Universidade, entre os dias 13 e 27 de abril. O Conselheiro Ademar Correia Bacelar, com a palavra, manifestou sua preocupação com a situação financeira por que passa a Universidade e lembrou que, com os reajustes do valor da refeição no RU, o número de servidores técnico-administrativos em Educação reduziu-se consideravelmente, refletindo também que as PECs do governo têm beneficiado certas classes sociais em detrimento de outras, como é o caso da que se refere à saúde e à educação. Os TAEs lutarem contra essa PEC e novamente o SINTUFES e a ADUFES lutam contra a PEC da reforma da Previdência, apelando aos Diretores de Centro e professores presentes a esta sessão que divulguem o evento, para que as pessoas compareçam aos estandes e registrem seu voto. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que a majoração do preço da refeição no RU para os TAE não estava associada à arrecadação financeira, mas foi originada de uma recomendação expressa e da ação direta do Ministério Público, dado que o servidor, recebendo vale-alimentação, não podia receber outra vantagem expressa no preço reduzido. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, complementou a informação transmitida pelo Conselheiro Breno Panetto Moraes, acrescentando que a Professora Cristiane Mendonça, participante de um dos fóruns, é professora do quadro do Departamento de Direito. Ainda com a palavra, o Conselheiro anunciou para o dia 12 de abril o fechamento do ciclo de recepção aos calouros do CCJE, com várias palestras. Ainda com a palavra, o Conselheiro informou que no dia 4 de abril houve uma mesa em que se debateu a reforma previdenciária e trabalhista. O Conselheiro, por fim, manifestou sua preocupação com os processos licitatórios da Instituição, bem como com a solvência e consistência das empresas vencedoras desses processos, citando como exemplo a reforma do prédio do Departamento de Direito, da qual não há mais nenhum débito por parte da Universidade, e que deveria ter sido concluída em novembro. A empresa vencedora do certame não tem fluxo de caixa, capital de giro e outras características próprias de uma empresa. O Senhor Presidente, com relação a esta última comunicação do Conselheiro, respondeu que as normas que regem os processos licitatórios impedem que se expressem no edital exigências quanto à capacidade financeira e técnica das empresas. O que a Instituição tem feito para se proteger das empresas de duvidosa capacidade financeira e técnica é a cobrança de multas. O Conselheiro Leonardo Muniz Fernandes, com a palavra, falou da inconveniência de se atribuir ao estudante o ônus pelos cortes de gastos e pelo projeto neoliberal do atual governo, afirmando que o RU é essencial para a permanência do estudante na UFES, e já se verifica a evasão de alguns estudantes que não conseguem permanecer na Universidade por falta de recursos. O Senhor Presidente, com a palavra, afirmou que se uma proposta de majoração de preços do RU para estudantes chegar a este Conselho será discutida, levando-se em conta que a refeição não sofre aumento há 27 anos, os estudantes beneficiados pela assistência estudantil têm custo zero e assim continuarão, alguns estudantes usuários do RU transitam pela Universidade com carro do ano, sendo necessário aplicar uma política que não prejudique os alunos realmente necessitados de auxílio, mas essa discussão cedo ou tarde será posta diante deste Conselho. O Conselheiro Felipe Siqueira Fermino, com a palavra, informou que no final do mês de março



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

as centrais sindicais fizeram uma reunião e marcaram para o dia 28 de abril uma greve geral contra a reforma da Previdência, a reforma trabalhista e o projeto de terceirização das atividades-fim aprovado na Câmara dos Deputados no fim do mês. Na Universidade há vários contratos com empresas terceirizadas que serão suspensos, com pessoas demitidas, diminuição da qualidade dos serviços e sobrecarga dos técnicos administrativos, que, além de suas tarefas, terão de cobrir as tarefas dos funcionários terceirizados. Em tempos de crise econômica, fica muito mais fácil para o governo cortar esse tipo de mão de obra, o que demonstra o quanto havia de correto na luta travada antes contra essa terceirização, dado que a existência de servidores efetivos na UFES é que garantem a sua estabilidade. A UERJ também tem sofrido com a crise financeira e está prestes a suspender suas atividades, o que faz pensar no próximo semestre nesta Universidade. Sobre o Setor de Tradução do CCHN, a exemplo de outros setores cujos processos de flexibilização ainda não chegaram a este Conselho, o Conselheiro afirmou que há mais de um ano o processo já passou pelo Conselho Departamental do Centro, ficou algum tempo na PROAECI e foi enviado para o Gabinete do Reitor, tendo sido remetido em seguida para o DGP, aos cuidados do Diretor Marcelo Rosa Pereira para uma reestruturação do organograma da Universidade, estando lá desde outubro do ano passado, razão pela qual o Conselheiro pede celeridade na tramitação desse processo. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, destacou a independência das duas Comissões que estudam os valores das refeições a serem cobrados no RU. Ainda com a palavra, o Conselheiro manifestou preocupação com o tempo disponível para discussão e votação dos processos referentes a recursos administrativos, dado o extenso período dedicado às comunicações em cada sessão. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a INCLUSÃO dos seguintes protocolados: nº 717.802/2017-20 – Conselho Universitário – Troca de representantes deste Conselho na Comissão do Estatuto/Regimento desta Universidade e nº 718.363/2017-72 – Conselho Universitário – Proposta de alteração da Resolução nº 12/2010 deste Conselho que trata das normas para o processo eleitoral de escolha de representantes do corpo técnico-administrativo em educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) junto aos Conselhos Superiores. A Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, com a palavra, solicitou a Inclusão do seguinte processo nº 4.490/2016-18 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional em Educação. O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a inclusão do seguinte processo nº 11.249/2011-22 – L. A. PIROVANI – Recurso Administrativo. Em discussão, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. Não houve exclusões de pauta. Em discussão, em votação, a nova ordem da pauta foi aprovada por unanimidade, ficando definida como se segue: **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 1.672/2017-18 – AUDITORIA-GERAL (AG) -** Homologação do *ad referendum* pelo Presidente deste Conselho que aprovou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2016. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido RAIN. Em discussão, em votação, aprovado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.02. PROCESSO Nº 1.471/2017-11 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)** – Homologação do *ad referendum* da Vice-Reitora na Presidência deste Conselho que aprovou o Projeto Básico do Processo Seletivo para os Cursos de Música/2017. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto Básico. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.03. PROCESSO Nº 21.695/2015-79 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Proposta de Concessão de Título de Professora Emérita a Maria Bernadette da Cunha Lyra. A Relatora, Conselheira **Gláucia Rodrigues de Abreu**, com a palavra, fez a leitura da síntese do currículo da Professora, bem como do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida concessão de título. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.04. PROCESSO Nº 4.490/2016-18 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Criação do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional em Educação. A Relatora, Conselheira **Gláucia Rodrigues de Abreu**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à criação dos referidos programa e curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.05. PROCESSO Nº 9.867/2015-36 – SECRETARIA GERAL DO CEUNES** – Flexibilização da jornada de trabalho. O Relator, Conselheiro **Otávio Guimarães Tavares da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças, de Legislação e Normas e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.06. PROCESSO Nº 4.442/2017-01 – LABORATÓRIO DE ENSAIOS EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/DEC/CT** – Flexibilização da jornada de trabalho. O Relator, Conselheiro **Paulo Sergio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças, de Legislação e Normas e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.07. PROCESSO Nº 16.293/2015-52 – BIOTÉRIO CENTRAL/DCFSI/CCS** – Flexibilização da jornada de trabalho. O Relator, Conselheiro **Paulo Sergio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças, de Legislação e Normas e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.08. PROCESSO Nº 2.940/2016-20 – LABORATÓRIO DE HISTOTÉCNICAS/DM/CCS** – Flexibilização da jornada de trabalho. O Relator, Conselheiro **Paulo Sergio de Paula Vargas**, com a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças, de Legislação e Normas e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.09. PROCESSO Nº 22.599/2014-67 – SEÇÃO DE ATENDIMENTO E RECADASTRAMENTO/PROGEP** – Flexibilização da jornada de trabalho. O Relator, Conselheiro **Paulo Sergio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças, de Legislação e Normas e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.10. PROTOCOLADO Nº 718.363/2017-72 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Proposta de alteração da Resolução nº 12/2010 deste Conselho que trata das normas para o processo eleitoral de escolha de representantes do corpo técnico-administrativo em educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) junto aos Conselhos Superiores. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, fez a leitura da proposta de alteração da Resolução nº 12/2010 deste Conselho. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, propôs que houvesse na eleição um fiscal de chapa por urna, com liberação do dia de trabalho para a execução dessa tarefa. O Conselheiro Ademar Correia Bacelar, com a palavra, formulou uma proposta acrescentando à proposição do Conselheiro Filipe Siqueira Fermino a concessão de um dia de abono para os referidos fiscais, como se dá com os mesários e presidentes. Em discussão, em votação, a proposta do Conselheiro Filipe Siqueira Fermino foi aprovada por unanimidade, e a proposta do Conselheiro Ademar Correia Bacelar foi rejeitada por unanimidade. Em discussão, em votação, a proposta de alteração da Resolução, bem como o calendário do processo eleitoral foram aprovados por unanimidade. Baixada as **RESOLUÇÕES NÚMEROS OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.11. PROTOCOLADO Nº 717.802/2017-20 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Troca de representantes deste Conselho na Comissão do Estatuto/Regimento desta Universidade. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, solicitou a troca dos representantes na Comissão do Estatuto e do Regimento. Em discussão, o Senhor Presidente consultou aos Conselheiros quem gostaria de se candidatar para participar da Comissão. Em votação, o Conselheiro Breno Panetto Moraes recebeu 10 votos, a Conselheira Elaine Silva Chaves, 11 votos e o Conselheiro Leonardo Muniz Fernandes, 15 votos, elegendo-os estes dois últimos para compor a referida Comissão. Durante a discussão desse processo o Senhor Presidente propôs a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.12. PROCESSO Nº 23.928/2013-14 – SÉRGIO SCHWEDER** – Recurso Administrativo. O Conselheiro **Maurício Abdalla Guerrieri**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, elaborado em conjunto com o Conselheiro **Armando Biondo Filho**, favorável à anulação da Portaria nº 1939/2014, à rejeição das conclusões da Comissão de Sindicância e à abertura de nova sindicância com Comissão formada pelos dois segmentos de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

servidores, seguida de processo disciplinar nos termos dos Artigos 148 e 149 da Lei 8.112/1990. A Relatora, Conselheira **Cláudia Maria Mendes Gontijo**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. O Senhor Presidente, em consequência da necessidade da relatora de se retirar da sessão, suspendeu a sessão e adiou a votação desse processo para a próxima sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão às 18 horas e 17 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.